



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000076/2021-38

**3^a APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR,
DECORRENTE DE RETIFICAÇÃO/ACRÉSCIMO
NA PARCELA DE DIÁRIAS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
(MOTORISTAS) DA FROTA DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato **SR/PB-0455/2021**, celebrado em data de 27 de agosto de 2021, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000076/2021-38

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

"3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 34.586,78 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 428.455,16 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessei centavos), com valor global acumulado de R\$ 801.594,31 (oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 5.141,88 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), relativo a diárias para o exercício de 2023."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0455/2021** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 14/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15066659** e o código CRC **DEBODE62**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |